

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPÉU**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para as funções de **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 01)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 02)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 03)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 04)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 05)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 06) (não houve aprovados)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 07)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 08)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 09) (não houve aprovados)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 10)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 11)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 12)**, **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 13)** e **Agente Comunitário De Saúde (Micro área 14)**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu – SP e nos sites [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) e [www.barradochapeu.sp.gov.br](http://www.barradochapeu.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barra do Chapéu, 21 de março de 2024.

Ivanil Norberto Pereira Nolasco  
**Prefeito Municipal**